



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 129/2014

Dispõe sobre Certidão de Uso de Solo.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 09 de junho de 2014, ao que se refere ao Processo CMPD n.º 183/2014,

Considerando a dupla classificação dada pelo anexo 2 da LC n. 154/2011, ao imóvel matriculado no CRI sob n.º 53.000;

Considerando o tamanho da edificação, a finalidade e temporalidade de sua construção e o histórico da ocupação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Recomendar ao departamento competente a expedição de Certidão de Uso do Solo para atividade “Supermercado” funcionar no endereço Rua Julio Belucci, n. 40.

Artigo 2º - Reclassificar o imóvel em questão na sua totalidade como ZM2 – Zona Mista 2, quando da revisão do Anexo 2 da Lei Complementar n. 154/2011.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 09 de junho de 2014.

Eduardo Augusto Zanella
Presidente CMPD

Publicada no Semanário n.º 674 de 27/06/2014 página n.º 21